



DECRETO Nº 0672/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 025/2023 – IPAMI - QUE RETIFICA A PORTARIA Nº 028/2022, DE 10/10/2022, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ ROSA DOS SANTOS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 025/2023, de 30/10/2023, que retifica a Portaria nº 028/2022, de 10 de outubro de 2022, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal **JOSÉ ROSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 319.071.991-87, matrícula nº 85, pertinentes ao cargo paradigma, para fazer constar sê-lo o de Professor PI - 40h, referência “D”, e ao valor dos proventos.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 10/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 30 de outubro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 30/10/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022